



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Suplente: Rodrigo Lindolfo Marinato

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos de Nova Iguaçu – SINDIQUÍMICA

Titular: Sandoval Marques Rodrigues Silva

Suplente: Mônica Lima Gonçalves

Representantes dos Empregadores

Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Nova Iguaçu – TRANSONIBUS

Titular: Rosa Emília da Conceição

Suplente: Lúcia Helena de Souza

Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu, Belford Roxo e Queimados – SINCOVANI

Titular: Jane Abdon Araújo

Suplente: Sueli Ribeiro Lima

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN

Titular: Roberto Cabral Neto

Suplente: Sílvia Maria Soares Coelho Lantimant

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

Id. 02844/2022

DECRETO Nº 12.714 DE 6 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre as substituições e publica a composição consolidada dos representantes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR/NI.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando a Lei nº 5.013 de 16 de março de 2022 referente criação da Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e o Decreto nº 12.678 de 31 de março de 2022 referente remanejamento de cargos,

Considerando o Ofício nº 002/COMTUR/2022, referente ausência injustificada e pedido de desligamento de Conselheiros,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam realizadas as seguintes substituições no Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu – COMTUR/NI.

Representante Governamental

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDETTUR

Titular: Mário Pereira Lopes

Suplente: Ana Cristina Venâncio

Suplente: Sebastião Hilton Freitas Júnior

Em Substituição:

Secretaria Municipal de Governo - SEMUG

Titular: Mário Pereira Lopes

Suplente: Ana Cristina Venâncio

Suplente: Sebastião Hilton Freitas Júnior

Representantes Não Governamentais

Titulares:

José Luiz Teixeira – ACINI

Rosilene de Jesus Alves – Guia de Turismo

Em Substituição:

Michel Guimarães de Souza – Turismólogo

Cristiane de Lima Souza – Reserva Gastronômica

Art. 2º Com mandato de 26 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2023, conforme Resolução nº. 002/COMTURNI/2021 de 23 de novembro de 2021 fica estruturado a composição do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu – COMTUR/NI, com os seguintes membros:

Representantes Governamentais

Titular: Mário Pereira Lopes - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDETTUR

Suplente: Ana Cristina Venâncio - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDETTUR

Titular: Sílvia Regina Pereira de Andrade Silva – Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

Suplente: Sebastião Hilton Freitas Júnior - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDETTUR

Titular: Luiz Carlos Moura de Lima – Secretaria Municipal de Espore e Lazer - SEMEL

Suplente: Luiz Antônio Pinto Pereira - Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMSERP

Titular: Natália Coelho Gonçalves - Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG

Suplente: Antônio Peres Barbosa - Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – SEMAT

Titular: Fernando Gomes Cid – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

Suplente: Marina Gouveia Meneses - Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Câmara Municipal de Nova Iguaçu – CMNI

Titular: Alcemir Gomes Moreira

Suplente: Carlos Alberto Ribeiro da Silva

Representantes Não Governamentais

Titulares:

Maria Angélica Maciel Costa - UFRRJ

Paulo César Lança - SINCOVANI

Amélia dos Santos Magalhães - Sindihoteis

Sírlei da Costa Martins – Instituto Ecopreservar

José Luiz Teixeira – ACINI

Rosilene de Jesus Alves – Guia de Turismo



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

Id. 02845/2022

CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E PROSSEGUIMENTO

LICITAÇÃO Nº **005/CPL/22**
 PROCESSO: 2021/035.452
 REQUISITANTE SEMIF
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO TRÊS CORAÇÕES, NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos que, após análise efetuada por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, quanto ao julgamento dos recursos interpostos pelas empresas **10 – AZEVEDO MAYA CONSTRUÇÕES LTDA ME** e **12 – JLS CONSTRUTORA LTDA EPP** foram considerados **IMPROCEDENTE IN TOTUM**, mantendo a decisão de **INABILITAÇÃO**. A referida decisão **ENCONTRA-SE DISPONÍVEL** na **SALA DA CPL**, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de **09:00 às 17:00 horas** e no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações Todas as modalidades na Competência 2021.

Diante de tal fato, resolve a Srª. Presidente convocar as licitantes habilitadas **02 – MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA; 04 – NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP; 05 – LM2 ENGENHARIA EIRELI; 06 – JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI; 07 – FAB MIX CONCRETOS LTDA; 08 – START CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA e 13 – CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** para a abertura e julgamento das propostas de preços. A data para realização da reunião se dará no dia **16 DE MAIO 2022 ÀS 14:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (21) 2666-4924, email: cplnovaiaguacu@gmail.com, no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / Competência 2021 ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 06 de Maio de 2022.

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM
PRESIDENTE CPLMOS

Id. 02846/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E PROSSEGUIMENTO

LICITAÇÃO Nº **065/CPL/21**
 PROCESSO: 2021/059.145
 REQUISITANTE SEMIF
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA

DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO KENNEDY, NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos que, após análise efetuada por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, quanto ao julgamento dos recursos interpostos pelas empresas **06 – CONSTRUTORA AYLA LTDA** e **09 – JLS CONSTRUTORA LTDA** foram considerados **IMPROCEDENTE IN TOTUM**, mantendo a decisão de **INABILITAÇÃO**. A referida decisão **ENCONTRA-SE DISPONÍVEL** na **SALA DA CPL**, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de **09:00 às 17:00 horas** e no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações Todas as modalidades na Competência 2021.

Diante de tal fato, resolve a Srª. Presidente convocar as licitantes habilitadas **02 – M. CASTRO ALVES ENGENHARIA LTDA-EPP; 03 – JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI; 04 – NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP; 05 – TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI; 08 – CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; 10 – START CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA; 11 – TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA; 12 – LM2 ENGENHARIA EIRELI e 13 – FAB MIX CONCRETOS LTDA** para a abertura e julgamento das propostas de preços. A data para realização da reunião se dará no dia **16 DE MAIO 2022 ÀS 10:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (21) 2666-4924, email: cplnovaiaguacu@gmail.com, no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / Competência 2021 ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 06 de Maio de 2022.

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM
PRESIDENTE CPLMOS

Id. 02847/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **033/CPL/22**

PROCESSO: **2022/127.974**

REQUISITENTE: **SEMIF**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO TINGUÁ, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2022/127.974**, onde a empresa **EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS EIRELI** apresentou impugnação. A Srª Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com base no despacho elaborado pelo engenheiro da SEMIF, faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: **“Considera-se IMPROCEDENTE IN TOTUM”**. Informamos que a decisão da impugnação encontra-se a disposição na **SALA DA CPL**, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelo telefone: (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiaguacu@gmail.com ou no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 06 de Maio de 2022.